

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO nº 16.802.526-2

INTERESSADO: Portos do Paraná / APPA

REFERÊNCIAS: 50000.001084/2020-29

ASSUNTO: Licitação de área denominada **PAR50**, destinada à movimentação e armazenagem de Granéis Líquidos, localizada no Porto Organizado de Paranaguá-PR.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 008/2022-APPA

À
CLAP

1. Vistos e examinados os autos do processo administrativo nº 16.802.526-2, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos no **ATO JUSTIFICATÓRIO Nº 005/2022-GARR/APPA**, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019, de 13 de agosto de 2019, e aditivos, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, versão “rev.04”, referente a área denominada **PAR50**, destinada à movimentação e armazenagem de granéis líquidos, com o devido exame precedido pelo Tribunal de Contas da União- TCU através do Acórdão nº 2785/2021-TCU-Plenário.

2. Encaminhe-se à Comissão de Licitação de Áreas Portuárias – CLAP/APPA, para que sejam tomadas as providências subsequentes, em especial a publicação do Edital.

Em, 16 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente



ePROCOLO



Documento: **16.802.5262DespachoDecisorioLEILAOPAR50.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 16/12/2022 11:32 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **16.802.526-2** por: **Marlon Ferreira Lopes** em: 16/12/2022 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68e8e3c4eba48705b5bd19afb7b9580c.